

*PROCESSO Nº: 1007832 (Apensado à Prestação de Contas n. 958815)*

*NATUREZA: Pedido de Reexame*

*ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Piumhi*

*REFERÊNCIA: 2017*

*À Secretaria da 2ª Câmara.*

*Juntem-se os Expedientes n. 730/2018 e n. 810/2018, ambos desta Secretaria, que submetem os documentos protocolizados, respectivamente, sob o n. 4852810, em 12/9/18, e n. 4984210, em 4/10/18, encaminhados pelo Sr. Wilson Marega Craide, por meio dos quais envia cópia de procuração e o instrumento de procuração original e requer o cadastramento dos advogados constantes do instrumento.*

*Defiro o cadastramento dos procuradores discriminados no instrumento de procuração, para os devidos fins de direito.*

*Após, conclusos.*

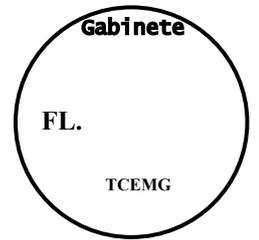
*Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018.*

**LICURGO MOURÃO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão*



*Relator*